



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLISTA

30/08/17

Nº 360/17

Flávio Alberto
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 264/2017.

"Indica ao Poder Executivo que cumpra a Lei Nº 12.994/2014, que versa sobre piso salarial aos agentes de endemias, fixando seus vencimentos em R\$ 1.014,00".

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que cumpra a Lei Nº 12.994/2014, que versa sobre piso salarial aos agentes de endemias, fixando seus vencimentos em R\$ 1.014,00".

A justificativa surge conforme a Lei Nº 12.994, que instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Sendo assim, conto com a especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal e Secretaria responsável no atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de agosto de 2017.


FLÁVIO XAVIER ALBERTO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO